



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 368/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 24 de junho de 2025.

A Sua Excelência
TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
São Gabriel da Palha-ES

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 004658/2025

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ABERTURA - 24/06/2025 - 13:42:18
ASSUNTO - PROJETO DE LEI



004658/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência, que o Veto ao Projeto de Lei nº 59/2025, que “Dispõe sobre a disponibilização de locais adequados para o descarte de resíduos não recolhidos pela Prefeitura Municipal e dá outras providências”, encaminhado a essa Casa, através da Mensagem de Veto nº 4/2025, foi **mantido** na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2025.

Respeitosamente,

**EUCLESIO
AGUILAR
LIMA:00964
764784**

Digitally signed by EUCLESIO AGUILAR
LIMA:00964764784
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO
BRASIL, ou=1731581000130, ou=
SECRETARIA, cn=EUCLESIO
AGUILAR LIMA:00964764784
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.24 13:23:29-03:00
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330037003000310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil. Avenida Bertolo Malacarne, 17, bairro Glória, CEP 29780-000, São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50